

Rectificação n.º 81/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o meu despacho de delegação e subdelegação de competências no director regional-adjunto Dr. Joaquim António da Silva Gomes Barbosa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, com o n.º 21 789/2006, rectifica-se que no n.º 1.1, onde se lê «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, relativamente ao pessoal afecto à Direcção Regional» deve ler-se «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, relativamente ao pessoal afecto à Direcção Regional» que no n.º 1.2, onde se lê «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril» deve ler-se «Todos os actos que decorrem do exercício das competências previstas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto» e que no n.º 4.5, onde se lê «Autorizar a escolha do tipo de procedimento, desde que de concurso, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, e praticar todos os actos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de concursos de fornecimentos e aquisições de bens e serviços relativos à acção social escolar» deve ler-se «Autorizar a escolha do tipo de procedimento, desde que de concurso, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar todos os actos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de concurso de fornecimentos e aquisições de bens e serviços relativos à acção social escolar.»

27 de Dezembro de 2006. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão*.

Agrupamento de Escolas do Carregado**Aviso n.º 909/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos de Magalhães Barroso*.

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos**Louvor n.º 21/2007**

O conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos, na sua 17.ª reunião do ano lectivo de 2005-2006, aprovou, por unanimidade, atribuir um louvor à professora Susana Maria de Melo Nunes Almeida Costa Guimarães, reconhecendo a dedicação, disponibilidade e colaboração que, aliadas à sua empatia, lucidez e espírito de participação, sempre contribuíram para um bom ambiente neste estabelecimento de ensino.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

3000221353

Agrupamento de Escolas Duarte Lopes**Aviso n.º 910/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede, E. B. 2,3 Duarte Lopes, no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira*.

Escola Secundária Marquesa de Alorna**Aviso n.º 911/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho**Aviso n.º 912/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de refeições a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Alves de Sousa*.

Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Santa Catarina**Despacho n.º 960/2007**

Por meu despacho de 6 de Novembro de 2006 e nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria de Lurdes Fortunato Custódio Coutinho, em substituição da assistente de administração escolar que anteriormente exercia o cargo.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *António José Conceição Santos Saloio*.

Agrupamento de Escolas Terras de Larus**Aviso n.º 913/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da Escola Básica 2, 3 da Cruz de Pau, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *J. M. Fernandes Teodoro*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Acordo n.º 21/2007**

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, Margarida Moreira, e o Município de Vizela, representado pelo seu presidente, Francisco Ferreira, acordam, em aditamento ao acordo n.º 46/2006, de 2 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2006, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia à escola mencionada abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB 1/JI Cruzeiro — São Paio de Vizela, Agrupamento Vertical de Ínfias, representada por Armando Francisco de Assunção da Silva Cordeiro, presidente do conselho executivo do Agrupamento.

Nos termos da cláusula 7.ª, a EB 1/JI Cruzeiro receberá as seguintes verbas:

Equipamento/mobiliário — € 6000;
Fundo documental — € 5000.

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora, *Margarida Moreira*. — Pela EB 1/JI Cruzeiro, *Emília da Fonseca Ribeiro*. — Pela Câmara Municipal de Vizela, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Acordo n.º 22/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Oliveira de Azemeis, representado pelo seu presidente, *Ápio Assunção*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 55/2001, de 18 de Outubro de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 22 de Junho de 2001, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB 1/JI Pindelo	Vertical de Carregosa	Albino Alves Martins, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.
EB 1 César n.º 1	Vertical de Fajões	Maria José Soares Aguiar Gomes, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas terão direito às seguintes verbas:

(em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB 1/JI Pindelo	6 000	5 000
EB 1 César n.º 1	6 000	6 000

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela Câmara Municipal de Oliveira de Azemeis, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1/JI Pindelo, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1 César n.º 1, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Acordo n.º 23/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município do Porto, representado pelo seu presidente, *Rui Rio*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 18/99, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 1999, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representada por
EB 1 Covelo	Vertical de Eugénio de Andrade	Maria Natália de Almeida Cortez Alves da Fonseca Cabral, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.
EB 1 Campo 24 de Agosto	Vertical do Dr. Augusto César Pires de Lima	Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.
EB 1/JI Senhora de Campanhã	Vertical do Cerco	Maria José de Figueiredo Tavares, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.

Nos termos da cláusula 7.ª as Escolas terão direito às seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB 1 Covelo	6 500	5 500
EB 1 Campo 24 de Agosto	6 500	6 000
EB 1/JI Senhora de Campanhã	4 000	4 500

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela EB 1 Covelo, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1/JI Senhora de Campanhã, (*Assinatura ilegível*.) — Pela Câmara Municipal do Porto, (*Assinatura ilegível*.) — Pela EB 1 Campo 24 de Agosto, (*Assinatura ilegível*.)

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Acordo n.º 24/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Paços de Ferreira, representado pelo seu presidente, *Pedro Pinto*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 27/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de

incidência concelhia à escola mencionada abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola EB 1/JI Sobrão-Meixomil, Agrupamento Vertical de Paços de Ferreira, representada por *Amândio Valente Ferreira*, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas.